

# Rebatimentos do processo de "assistencialização" da proteção social no serviço social previdenciário

Silvina Verônica Galizia<sup>1</sup>  
Adriana Pereira da Fonseca<sup>2</sup>

**Resumo:** *O final do século XX e o início do século XXI são cenários da consolidação e ampliação das reformas neoliberais, as quais têm promovido uma reestruturação do sistema de proteção social brasileiro. Estas modificações vêm apresentando uma tendência à valorização do desenvolvimento de programas assistenciais em detrimento de outras políticas sociais no âmbito da proteção social, o denominado processo de “assistencialização”. Este fato possui relação direta com a atuação do assistente social como executor, formulador e avaliador destas políticas, principalmente, quando se encontra inserido em um dos três pilares da Seguridade Social – saúde, assistência e previdência. É nesta última área que este trabalho se concentra. Assim, a pesquisa tem como objetivo estudar quais são os reais rebatimentos dessas transformações para o exercício profissional dos assistentes sociais, realizando uma reflexão sobre o atual fazer profissional na previdência social e estudando como estas mudanças podem significar uma reorientação do fazer profissional.*

**Palavras-chave:** neoliberalismo; proteção social; previdência; “Assistencialização”; Serviço Social.

## Introdução

O final do século XX e início do século XXI configuram cenários de reformas de cunho neoliberal, que promovem uma reestruturação do sistema de proteção social brasileiro, caracterizada pela expansão dos programas assistenciais. Esta

---

<sup>1</sup> Assistente Social - Dra. em Serviço Social pela ESS/UFRJ – Professora Adjunta da Escola de Serviço Social da UFRJ. End.: R. Professor Ortiz Monteiro, 132/203 – Laranjeiras – RJ. e-mail: sil.galizia@gmail.com

<sup>2</sup> Graduando em Serviço Social – Escola De Serviço Social/Universidade Federal do Rio de Janeiro. End.: Av. Nossa Senhora de Fátima, 64/502 – Centro – RJ. e-mail: adriana.pfonseca@yahoo.com.br

expansão dos programas assistenciais é compreendida como uma das faces do que poderíamos denominar de processo de “assistencialização” da proteção social. Dessa forma, acredita-se ser importante elucidar o relacionamento contraditório e complementar entre a contra-reforma da previdência e o avanço do atendimento assistencial tendo como referências a importância hierárquica, a funcionalidade para o capital e o peso político de cada uma das áreas no interior da proteção social.

Neste movimento de reestruturação da proteção social brasileira, onde se enfatizam política, social e quantitativamente os programas assistenciais em detrimento das reestruturações e melhoria dos sistemas permanentes (saúde e previdência), observa-se paralelamente a tendência ao deslocamento dos assistentes sociais para atividades assistenciais no interior de cada área. Um exemplo deste processo ocorreu na Prefeitura do Rio de Janeiro no ano de 2005 com o Decreto n. 26.154/05, o qual transferiu para a Secretaria Municipal de Assistência Social todos os servidores com cargo ou emprego de assistente social locados em outras secretarias da Prefeitura (RODRIGUES, 2009). Tendo então, como base a relação entre as mudanças no padrão de proteção social e as alterações na intervenção do Serviço Social, tem se desenvolvido um trabalho de pesquisa para conhecer quais são as implicações que o processo de “assistencialização” da proteção social brasileira tem para o exercício profissional dos assistentes sociais no âmbito da política de previdência. O trabalho de pesquisa aqui apresentado tem sido composto por dois momentos que se complementam: um teórico, através do processo de revisão bibliográfica e um prático, no qual se realiza a pesquisa empírica.

## **1. Estudo Bibliográfico**

A pesquisa bibliográfica foi dividida em dois momentos. O primeiro composto pela revisão de textos que tratam a temática da “assistencialização” da proteção social. A partir destes foi

possível apreender que o processo de “assistencialização”, caracterizado pelo binômio privatização/“assistencialização”, vem se manifestando desde a década de 70, quando observa-se uma expansão das políticas sociais ao mesmo tempo em que há uma “fragmentação dos meios de consumo coletivo, franqueando ao capital a prestação de serviços rentáveis” (MOTA, 2008a, p. 139). Autores como Mota (2008a), Galizia e Pastorini (2006), entendem que este processo consiste em um movimento conjunto de privatização dos sistemas permanentes de proteção social – tais com saúde, previdência e educação – e da ampliação generalizada de programas de caráter assistencial.

Nesse sentido, Rodrigues (2009) e Mota (2008b) defendem que há uma tendência de tornar a assistência social na política central e integradora das demais políticas, estando à política de proteção social não mais ancorada no direito ao trabalho, como no Estado de Bem-Estar, mas sim na assistência social. Segundo as autoras, esta mudança do “papel” da política de assistência representa um fetiche de sua “funcionalidade”. Rodrigues (2009) ainda afirma que a “assistencialização” da Seguridade Social levará, inevitavelmente, a uma “assistencialização” do Serviço Social, já que o referido processo tende a alterar os espaços de trabalho cotidiano dos assistentes sociais, pois afeta as políticas de proteção social e o espaço sócio-ocupacional.

O segundo momento do processo de revisão bibliográfica foi à análise de dois documentos normativos da atuação profissional dos assistentes sociais nas políticas de previdência e assistência social: Matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social (BRASIL, 1995) e os Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2010). A discussão de tais documentos possibilitou a comparação de elementos que conformam as atribuições profissionais dos assistentes sociais inseridos em ambas as políticas, além de subsidiar o debate sobre as determinações teóricas, políticas e as expressões práticas da atuação profissional nas referidas áreas. Nesse contexto, a Matriz Teórico-

Metodológica do Serviço Social na Previdência Social (BRASIL, 1995) merece destaque. Ela foi elaborada visando servir como um documento base para a atuação dos assistentes sociais do INSS, marcando um momento de ruptura com a prática conservadora e expressando um novo fazer profissional dos assistentes sociais do instituto.

Dessa forma, no que se refere à atuação do Serviço Social na Previdência é necessário realizar um resgate histórico da sua inserção na política previdenciária, passando por todas as reestruturações do atual Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), demarcando fundamentalmente as atribuições, as demandas institucionais e as legislações que regem a profissão com o objetivo de identificar continuidades e mudanças nas práticas dos assistentes sociais tendo como marco a referida Matriz Teórico-Metodológica (BRASIL, 1995) e o Decreto n° 6.214/2007, que instituiu a avaliação social pelo Serviço Social para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), impondo a necessidade de abertura de novo concurso para assistentes sociais no INSS.

## **2. Pesquisa Empírica**

Somando-se ao estudo teórico e documental tem-se a pesquisa de campo, composta por entrevistas semi-estruturadas realizadas com as assistentes sociais das Agências do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) do Estado do Rio de Janeiro durante o segundo semestre de 2010.

O Rio de Janeiro é dividido em sete de Gerências Executivas, estando cada Gerência responsável por um determinado número de agências, de acordo com o número de bairros e/ou municípios que estejam em sua abrangência. Devido à organização interna da instituição foram encontrados alguns obstáculos para realização desta etapa da pesquisa. Contudo, até o momento foram realizadas 09 entrevistas, sendo destas 02 com Responsáveis Técnicas (Supervisoras) e 07 com profissionais da

“execução”, ou seja, profissionais que trabalhavam no momento da entrevista em Agências da Previdência Social (APS).

A análise preliminar demonstra que há uma mudança nas atividades exercidas pelas assistentes sociais. Mudança esta que é marcada pela inserção das profissionais na avaliação social do BPC. A principal atividade que as assistentes sociais têm realizado é esta avaliação, o atendimento aos segurados do INSS tem sido restrito e condicionado a falta de algum agendamento para a avaliação social. Somente uma profissional trabalhava continuamente em um projeto de segurado especial, fato que se deve a localização de sua APS em uma área rural.

Outra questão observada diz respeito às condições impostas às assistentes sociais ingressantes do último concurso ocorrido em 2009. Diferente das profissionais que ingressaram em concursos anteriores, as novas possuem o cargo de Analista de Seguro Social com formação em Serviço Social. Esta mudança na tipologia do cargo tem gerado tensões, porque essas profissionais estão sendo requisitadas a realizarem atividades que não são próprias do Serviço Social, tais como atendimento de balcão e habilitação de benefício.

### **3. Conclusão**

As funções dos assistentes sociais dentro do INSS vêm se modificando e passando por tensões constantes quanto a sua definição. Um marco que influencia a estruturação e organização do Serviço Social dentro da política previdenciária é a Reforma da Previdência de 1998, a qual,

reduziu a esfera pública, com a intenção de sustentar a utilização e a permanência do fundo público que manietado aos interesses do capital, concretiza a primazia do econômico sobre o social, da focalização sobre a universalização, da privatização/mercantilização sobre a

estatização dos direitos (CARTAXO E CABRAL, 2008, p.161).

A referida Reforma, também entendida como uma expressão do processo de “assistencialização”, influenciou as “condições do assistente social como trabalhador social” (CARTAXO E CABRAL, 2008, p.162) visto que através de medidas provisórias e decretos presidenciais extinguiu o Serviço Social enquanto prestação de serviço previdenciário tornando-o atividade auxiliar. Devido a pressões dos profissionais do INSS e com o apoio das entidades da categoria, a profissão retorna ao quadro geral do INSS em 2002.

Contudo, as reformas políticas que influenciam na organização da profissão dentro e fora da instituição continuam a se manifestar e a criar impasses para a condição do desenvolvimento das atribuições dos assistentes sociais. Um exemplo é o citado Decreto nº 6.214/2007, que instituiu que a avaliação social do BPC deve ser feita pelos assistentes sociais do INSS, gerando assim a concentração destes profissionais em tal atividade e mantendo em segundo plano o desenvolvimento das atividades relacionadas à política de previdência.

A concentração das profissionais de Serviço Social em uma atividade que se relaciona com a avaliação de um benefício assistencial tem dois lados conflitantes: um deles representa um avanço para o reconhecimento da categoria dentro da instituição, enquanto valorização do seu trabalho para concessão do referido benefício. Entretanto, é caracterizada como um rebatimento da “assistencialização” da proteção social no fazer profissional do assistente social, o qual se encontra inserido em uma política permanente atuando somente no atendimento de uma política assistencial. Esta atuação se afasta das atribuições que regem a profissão dentro do INSS desde a Matriz Teórico-Metodológica (BRASIL, 1995) e presentes no Código de Ética e na Lei de Regulamentação da Profissão, tais como a necessidade de se conhecer o real e suas múltiplas determinações para construção de um plano de ação, a ampliação e consolidação da cidadania,

que viabilize o acesso aos direitos previdenciários (benefícios e serviços) pela população usuária. Além de “contribuir para a formação de uma consciência coletiva de proteção ao trabalho no âmbito da Previdência Pública em articulação com os movimentos organizados da sociedade” (BRASIL, 1995, p. 13).

## **Referências**

BRASIL. Lei n° 8.662, de junho de 1993. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF: 7 jun. 1993.

\_\_\_\_\_. Decreto n 6.214, de setembro de 2007. **Diário [da] Oficial República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF: 28 set. 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6214.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6214.htm). Acesso em: 31 ago. 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Previdência Social. **Matriz teórico-metodológica do serviço social na Previdência Social**. Brasília: MPS, 1995.

CARTAXO, A. M. B. E CABRAL, M. S. R. O processo de desconstrução e reconstrução do projeto do serviço social na previdência – um registro de resistência e luta dos assistentes sociais. In: BRAGA, L. E CABRAL, M. S. R. (Orgs.) **O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 156-184.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, 1993**. Coletânea de Leis e Resoluções v. I. Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro, 5 ed., julho de 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.** Brasília, 2010.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90.** 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008, p. 136-157.

MOTA, A. E. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 200. In: MOTA, A. E. **O mito da assistência social: ensaios sobre estado, política e sociedade.** 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008, p. 133-146.

PASTORINI, A. E GALIZIA, S. A redefinição do padrão de proteção social brasileiro. **Revista Praia Vermelha**, n° 14-15, 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> semestre de 2006. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGSS, 2006, p. 72-102.

RODRIGUES, M. Assistencialização da seguridade e do Serviço Social no Rio de Janeiro: notas críticas de um retrocesso. **Serviço Social e Sociedade**, n° 91, ano XXVII. São Paulo: Cortez Editora, 2007, p. 108-122.

Recebido em 11/05/2011  
e aceito em 13/06/2011

***Title:** The impact of the social protection "assistance" process in the pension social service*

***Abstract:** In the end of the 20th and the beginning of the 21st century the consolidation and expansion of neoliberal reforms took place, promoting a restructure of the Brazilian social protection system. These modifications have been presenting a tendency to the increase in importance of the development of assistance programs and the decrease in importance of other social policies at the social protection level, the so-called "assistance" process. This fact has a straight relationship with the actions of the social worker as an executor,*



*formulator and evaluator of these policies, especially when inserted into one of the three cornerstones of Social Security – health, assistance and pension plan. The focus of the present study is on the latter area. Thus, the paper aims at studying which are the real consequences of these transformations for the professional practice of social workers, reflecting on the current professional actions regarding the social pension plan and analyzing how these changes can mean a reorientation of social workers' practice.*

**Keywords:** *Neoliberalism; Social Protection; Pension plan; Assistance; Social Service.*

